

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
CREDENCIAMENTO 001/2018 - SUSAM
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, EM EXERCÍCIO no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a publicação do Edital de Chamada Pública n.º 001/2018-SUSAM publicado no Diário Oficial do Estado – DOE de 20 de abril de 2018, para o credenciamento de instituições jurídicas de direito privado prestadoras de serviços de saúde em oftalmologia, visando atender a Política de Cirurgias Eletivas, conforme Portarias Ministeriais vigentes; **CONSIDERANDO** a Portaria n.º 410/2018 – GSUSAM, de 22 de maio de 2018 que **REABRIU** prazo para credenciamento de empresas interessadas em atender os municípios do Alto Solimões, Madeira e Baixo Amazonas, com base no Edital de Convocação Pública – Aviso de Credenciamento N.º 001/2008-SUSAM; **CONSIDERANDO** o cumprimento das exigências editalícias após análise da Comissão.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o resultado final da Comissão Permanente de Credenciamento e Composição do Banco de Prestadores de Serviços de Saúde – CPC/SUSAM, referente ao Edital 001/2018 e Portaria n.º 0410/2018 – GSUSAM.

II – ESTABELEECER que a Secretaria de Estado de Saúde celebrará contrato de prestação de serviços, com as entidades consideradas APTAS a seguir:

- 1. INSTITUTO DE OFTALMOLOGIA DE MANAUS**
Processo Administrativo n.º17101.016617/2018-49
- 2. COHEN CENTRO AVANÇADO DE OFTALMOLOGIA**
Processo Administrativo n.º17101.016190/2018-89

III – DETERMINAR que os Contratos Administrativos a serem formalizados pela Pasta, em decorrência do presente Edital de Chamada Pública n.º 001/2018-SUSAM, obedecem as balizas da Lei.

Cientifique-se, Cumpra-se, Anote-se e Publique-se.
Gabinete do Secretário de Estado de Saúde.

Manaus, 12 de junho de 2018.

Orestes Guimarães de Melo Filho

ORESTES GUIMARÃES DE MELO FILHO
Secretário de Estado de Saúde, em exercício